



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

PL 628/09

A “de cujus” Gilsa Matias Costa, nascida em 28 de abril de 1960, em São Paulo no Bairro do Itaim Paulista, onde viveu toda sua infância, adolescência, casou e criou seus 3 (três) filhos, também nascidos e criados no Bairro.

Foi uma mulher muito religiosa, dedicada a família e prestativa com a comunidade, quando chegou no bairro praticamente não havia rua asfaltada, entre outras necessidades básicas de um bairro da zona leste daquela década.

Participou das reuniões do bairro com o intuito de trazer melhorias, foi uma das principais pessoas da mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas jamais desanimou cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas e, com isso ajudou a desenvolver o Bairro do Itaim Paulista.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro do Itaim Paulista e adjacências.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.